ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTE: RAFAEL CRISTIANO HEINRICH

ATA Nº 063/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 56/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 61/2024**, referente a 40ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência do vereador Rafael Cristiano Heinrich. Após, o Presidente passou para leitura a proposição: **Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre doação com encargo de bem imóvel ao ministério público do estado do paraná, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente colocou em votação a inclusão na pauta da presente sessão o **Projeto de Lei nº 52, 53, 54 e 55/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.** Seguidamente, o 1º Secretário procedeu a leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 335 e o recebimento em doação da área de 1.800,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 337 e o recebimento em doação da área de 1.802,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 339 e o recebimento em doação da área de 3.465,30m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização e **Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 340 e o recebimento em doação da área de 1.849,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em

questão de ordem, o Vereador Valdir Port sugeriu as Comissões exararem os pareceres no intervalo regimental. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos **Requerimentos nº(s) 285 à 289/2024 e Indicações nº(s) 464 a 466/2024** e **Leitura de Correspondência do Deputado Sperafico,** o qual tem como assunto a Resolução nº 1017/24, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Em seguida, no intervalo regimental foi realizado o cerimonial de entrega de **Medalha de Honra ao Mérito a Sra. Lucinei Aparecida Pivotto Klein**. Após, o Presidente estendeu o intervalo regimental para às Comissões exararem os pareceres. O Presidente deu continuidade à sessão ordinária, passando ao **GRANDE EXPEDIENTE,** tendo inscritos para uso da tribuna os vereadores: Valdir Port(Portinho), Dionir Briesch(Sargento Dionir) com aparte do vereador Pedro Rauber, João Eduardo dos Santos(Juca), Arion Nasihgil, Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luis Metzner(Suko). Em seguida passou à **ORDEM DO DIA**, O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 21/2024, de autoria do Legislativo Municipal**, que define critérios para alteração de nomes de prédios, bens e vias públicas já nominadas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, em discussão manifestou-se o Vereador Moacir Froehlich, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto de Lei nº 49/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que institui o serviço de acolhimento em "família acolhedora" para idosos e pessoas adultas com deficiência, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação e **Projeto de Lei nº 50/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a denominação da unidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do Município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; Presidente com anuência dos edis foi incluso na ordem do dia os **Projetos de Lei n.º (s) 51, 52, 53, 54 e 55/2024, do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre doação com encargo de bem imóvel ao ministério público do estado do paraná, e dá outras providências, em discussão manifestou-se o Vereador Moacir Froehlich, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 52/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 335 e o recebimento em doação da área de 1.800,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, em discussão manifestou-se o Vereador Dionir Briesch, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 53/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 337 e o recebimento em doação da área de 1.802,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 339 e o recebimento em doação da área de 3.465,30m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo aprovado

por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 55/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o desmembramento chácara nº 340 e o recebimento em doação da área de 1.849,00m², pertencente ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Requerimentos nº (s) 285 à 289/2024**, aprovados por unanimidade dos presentes em turno único. Após, passou-se às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram o uso da palavra os vereadores: Luis Carlos da Silva(Carlinhos), Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco) e Iloir de Lima(Padeiro). Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os edis para a Sessão Extraordinária, que será realizada em 18 de dezembro de 2024, às 7 horas e 30 minutos, e encerrou a sessão às vinte horas e treze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário